

RELATÓRIO CONTÁBIL



Justiça Federal da 5ª Região

**Unidade Gestora: Justiça Federal de
Primeiro Grau no Ceará**

Código no SIAFI: 090006

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO
GRAU NO CEARÁ**

**DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
NOTAS EXPLICATIVAS
2022**

ALCIDES SALDANHA LIMA
Juiz Federal Diretor do Foro

GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA
Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

RAQUEL ROLIM PEREIRA GALVÃO DE MELO
Diretora da Secretaria Administrativa

EDNA CLAUDIA LESSA FERNANDES
Diretora do Núcleo de Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial

JULIANA ALMEIDA COSTA
Contadora Responsável
CRC/CE 024104/O-5

Sumário

Apresentação	4
Declaração Anual do Contador	6
Demonstrações Contábeis	8
Balanço Patrimonial	8
Demonstração das Variações Patrimoniais	10
Balanço Orçamentário	11
Balanço Financeiro	13
Demonstração dos Fluxos de Caixa	14
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	15
1. Informações Gerais	15
2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis	16
3. Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis	19
Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa	19
Nota 02 – Créditos a Curto Prazo	20
Nota 03 – Estoques	21
Nota 04 – Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente	21
Nota 05 – Imobilizado	22
Nota 06 – Intangível	23
Nota 07 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo ..	24
Nota 08 – Demais Obrigações a Curto Prazo	24
Nota 09 – Ajustes de Exercícios Anteriores	25
Nota 10 – Obrigações Contratuais a Executar	25
Nota 11 – Taxas	26
Nota 12 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	26
Nota 13 – Transferências Intragovernamentais	26
Nota 14 – Pessoal e Encargos	27
Nota 15 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais	28
Nota 16 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	29
Nota 17 – Receitas Orçamentárias	30
Nota 18 – Execução Orçamentária da Despesa (Corrente e de Capital)	30
Nota 19 – Execução dos Restos a Pagar	32
Nota 20 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	32

Apresentação

O Relatório Contábil tem a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial da Justiça Federal de Primeiro Grau no Ceará (JFCE).

As demonstrações contábeis e as notas explicativas são de responsabilidade da Administração.

Os gestores e os profissionais de contabilidade são conjuntamente responsáveis pela conformidade das demonstrações contábeis. Os gestores por praticarem os atos e fatos que promovem impacto nessas demonstrações e os profissionais de contabilidade por analisarem as informações e proporem as soluções para corrigirem eventuais inconsistências.

Nesse sentido, a conformidade contábil da JFCE é realizada, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), pela contadora responsável que, além dos processos de conformidade realizados mensalmente, ao final do exercício emite a Declaração Anual do Contador, conforme previsto no item 5.4 da Macrofunção SIAFI 020315 – Conformidade Contábil.

As demonstrações contábeis aplicadas ao setor público são compostas pelos seguintes demonstrativos:

- Balanço Patrimonial: evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais;
- Demonstração das Variações Patrimoniais: evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, assim como indica o resultado patrimonial do exercício;
- Balanço Orçamentário: demonstra a execução orçamentária das receitas e das despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com as efetivamente realizadas;
- Balanço Financeiro: evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa: demonstra as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, ou seja, as entradas e as saídas de recursos durante o período e o resultado desse fluxo, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que este último não se aplica às Unidades Gestoras (UG) da Justiça Federal. Ademais, evidencia as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, assim como o fluxo líquido de caixa de cada atividade; e

- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL): divulga as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período.

Ressalta-se que a DMPL é obrigatória apenas para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedade anônima, sendo facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação, conforme parte V, item 7.1 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição. Dessa forma, tal Demonstração não é apresentada por esta Seccional.

A seguir, são apresentadas a Declaração Anual do Contador, as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas relativas ao exercício de 2022.

Declaração Anual do Contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2022 da Justiça Federal de Primeiro Grau no Ceará (JFCE).

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2022, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, EXCETO quanto aos assuntos mencionados a seguir:

1. Saldo contábil bens móveis não confere com RMB

Os saldos das contas contábeis de bens móveis registrados no SIAFI estão divergentes dos valores constantes no Relatório de Movimentação de Bens Móveis – RMB.

A restrição acima fora informada durante todo o exercício nos processos de Conformidade Contábil.

Ressalta-se que está em andamento inventário físico e analítico no intuito de ajustar os controles administrativos e contábeis com a existência física dos bens.

2. Falta/evolução incompatível depreciação ativo imobilizado

A restrição acima fora informada durante todo o exercício. Em consulta a área técnica, verificou-se que na adoção inicial dos procedimentos patrimoniais não houve a realização de inventário de bens, no objetivo de conciliar a base dos sistemas.

Visando iniciar o lançamento da depreciação dos bens móveis, está em andamento inventário físico e analítico dos bens. Frise-se que a regularização demanda a realização de inventário, definição da data de corte e avaliação dos bens adquiridos anteriormente a essa data para posterior implementação dos procedimentos de depreciação, conforme disposto na parte II, item 11.10 do MCASP 9ª edição.

3. Falta avaliação bens imóveis/intangíveis/outros

Pendência de avaliação dos bens imóveis. A área técnica informou que está em curso a avaliação dos bens imóveis da JFCE com previsão de conclusão para o primeiro semestre de 2023.

4. Saldo alongado/indevido ativo não circulante imobilizado

Permanência de saldos alongados e/ou indevidos nas contas 123210700 – Instalações e 123219905 - Bens Imóveis a Classificar/a Registrar.

A Administração constituiu comissão para regularização dos bens imóveis da JFCE, assim como está em andamento a avaliação desses bens com previsão de conclusão para o primeiro semestre de 2023.

Fortaleza - CE, 20/01/2023.

Juliana Almeida Costa

CRC/CE 024104/O-5

Demonstrações Contábeis

Balanço Patrimonial

R\$ Reais

ATIVO	NE	2022	2021
Ativo Circulante		13.150.287,55	8.718.790,44
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>01</u>	5.064.827,81	3.124.926,64
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	<u>02</u>	6.076.195,45	4.238.047,94
Estoques	<u>03</u>	1.324.100,58	1.352.106,54
VPDs Pagas Antecipadamente	<u>04</u>	685.163,71	3.709,32
Ativo Não Circulante		126.586.785,09	117.805.751,72
Imobilizado	<u>05</u>	120.488.324,01	112.094.956,45
Bens Móveis		37.068.236,35	33.128.313,08
Bens Móveis		37.068.236,35	33.128.313,08
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		-	-
Bens Imóveis		83.420.087,66	78.966.643,37
Bens Imóveis		84.491.904,87	84.747.470,26
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-1.071.817,21	-5.780.826,89
Intangível	<u>06</u>	6.098.461,08	5.710.795,27
Softwares		6.098.461,08	5.710.795,27
Softwares		7.432.375,66	5.710.795,27
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-1.333.914,58	-
TOTAL DO ATIVO		139.737.072,64	126.524.542,16
PASSIVO	NE	2022	2021
PASSIVO CIRCULANTE		1.697.690,68	323.994,32
Obrigações Trabalh. Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	<u>07</u>	1.232.427,39	310.765,51
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		9.300,00	-
Provisões a Curto Prazo		-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	<u>08</u>	455.963,29	13.228,81
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		1.697.690,68	323.994,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Resultados Acumulados		138.039.381,96	126.200.547,84
Resultado do Exercício		14.030.767,55	9.171.133,86
Resultados de Exercícios Anteriores		126.200.547,84	125.061.755,63
Ajustes de Exercícios Anteriores	<u>09</u>	-2.191.933,43	-8.032.341,65
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		138.039.381,96	126.200.547,84
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		139.737.072,64	126.524.542,16

Fonte: SIAFI

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

R\$ Reais

	NE	2022	2021
Ativo Financeiro		5.064.827,81	3.124.926,64
Ativo Permanente		134.672.244,83	123.399.615,52
	NE	2022	2021
Passivo Financeiro		12.683.504,30	4.362.968,94
Passivo Permanente		688.055,58	310.765,51
SALDO PATRIMONIAL		126.365.512,76	121.850.807,71

Fonte: SIAFI

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

R\$ Reais

	NE	2022	2021
Atos Potenciais Ativos		530.302,92	634.080,60
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		530.302,92	634.080,60
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.			
Direitos Contratuais a Executar			
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar			
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		530.302,92	634.080,60
Atos Potenciais Passivos		10.110.298,13	1.974.206,59
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar			
Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar			
Obrigações Contratuais a Executar	<u>10</u>	10.110.298,13	1.974.206,59
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar			
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		10.110.298,13	1.974.206,59

Fonte: SIAFI

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

R\$

	SUPERAVID/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-3.238.928,78
Recursos Vinculados	-4.379.747,71
Previdência Social (RPPS)	-4.357.114,99
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-22.632,72
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	-7.618.676,49

Fonte: SIAFI

Demonstração das Variações Patrimoniais

R\$ Reais

	NE	2022	2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		386.809.975,53	377.230.129,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.267.671,34	2.131.003,54
Taxas	<u>11</u>	2.267.671,34	2.131.003,54
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		30.612,30	29.237,60
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	<u>12</u>	30.612,30	29.237,60
Transferências e Delegações Recebidas		384.318.546,18	373.559.855,98
Transferências Intragovernamentais	<u>13</u>	384.318.546,18	373.439.121,18
Outras Transferências e Delegações Recebidas		-	120.734,80
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	235,10
Ganhos com Desincorporação de Passivos		-	235,10
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		193.145,71	1.509.797,39
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		193.145,71	1.509.797,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		372.779.207,98	368.058.995,75
Pessoal e Encargos	<u>14</u>	274.714.371,18	278.797.335,38
Remuneração a Pessoal		217.387.975,07	218.656.976,10
Encargos Patronais		40.332.040,46	44.353.025,34
Benefícios a Pessoal		14.047.428,88	12.547.945,36
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		2.946.926,77	3.239.388,58
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	<u>15</u>	56.647.281,95	51.959.659,06
Aposentadorias e Reformas		42.513.194,92	41.463.980,88
Pensões		5.671.756,15	5.188.176,96
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		8.462.330,88	5.307.501,22
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	<u>16</u>	36.077.385,25	28.709.413,96
Uso de Material de Consumo		772.120,99	385.061,60
Serviços		33.848.434,89	28.192.211,15
Depreciação, Amortização e Exaustão		1.456.829,37	132.141,21
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		1.256,29	2.200,67
Juros e Encargos de Mora		1.240,28	5,79
Descontos Financeiros Concedidos		16,01	2.194,88
Transferências e Delegações Concedidas		2.667.319,37	4.161.606,55
Transferências Intragovernamentais		2.565.293,52	4.161.606,55
Outras Transferências e Delegações Concedidas		102.025,85	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		223.003,98	2.427.867,05
Desincorporação de Ativos		223.003,98	2.427.867,05
Tributárias		2.447.494,35	1.986.477,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		8.296,48	5.377,18
Contribuições		2.439.197,87	1.981.100,80
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		1.095,61	14.435,10
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		1.095,61	14.435,10
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)		14.030.767,55	9.171.133,86

Fonte: SIAFI

Balanço Orçamentário

R\$ Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas Correntes (I)	<u>17</u>	-	-	-	-
Receitas de Capital (II)	<u>17</u>	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)		-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS (IV) = (I+II+III)		-	-	-	-
Operações de Crédito/Refinanciamento (V)		-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento (VI) = (IV + V)		-	-	-	-
Déficit (VII)				390.979.053,72	390.979.053,72
TOTAL (VIII) = (VI+VII)		-	-	390.979.053,72	390.979.053,72
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA		-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro		-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação		-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos		-	-	-	-

Fonte: SIAFI

R\$ Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Despesas Correntes (IX)	<u>18</u>	-	-	382.794.833,05	373.458.780,83	372.741.601,13	-
Pessoal e Encargos Sociais				320.222.827,60	312.934.302,68	312.821.623,20	-
Juros e Encargos da Dívida							320.222.827,60
Outras Despesas Correntes				62.572.005,45	60.524.478,15	59.919.977,93	-62.572.005,45
Despesas de Capital (X)	<u>18</u>	-	-	8.184.220,67	5.853.330,98	5.848.276,22	-8.184.220,67
Investimentos				8.184.220,67	5.853.330,98	5.848.276,22	-8.184.220,67
Inversões Financeiras				-	-	-	-
Amortização da Dívida				-	-	-	-
Reserva de Contingência (XI)		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (IX+X+XI)		-	-	390.979.053,72	379.312.111,81	378.589.877,35	390.979.053,72
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XIII)		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIV) = (XII+XIII)		-	-	390.979.053,72	379.312.111,81	378.589.877,35	390.979.053,72
Superávit (XV)							
TOTAL (XVI) = (XIV+XV)		-	-	390.979.053,72	379.312.111,81	378.589.877,35	390.979.053,72

Fonte: SIAFI

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$ Reais

	NE	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes		-	2.112.157,45	1.827.428,64	1.827.428,64	268.501,52	16.227,29
Pessoal e Encargos Sociais		-	347.648,84	335.052,14	335.052,14	12.596,70	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes			1.764.508,61	1.492.376,50	1.492.376,50	255.904,82	16.227,29
Despesas de Capital		-	2.237.582,68	2.152.330,67	2.152.330,67	85.252,01	-
Investimentos		-	2.237.582,68	2.152.330,67	2.152.330,67	85.252,01	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL	19	-	4.349.740,13	3.979.759,31	3.979.759,31	353.753,53	16.227,29

Fonte: SIAFI

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

R\$ Reais

	NE	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes		0,00	9.664,81	9.664,81	0,00	-
Pessoal e Encargos Sociais			9.664,81	9.664,81		-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		-	-	-	-	-
Despesas de Capital		-	3.564,00	3.564,00	-	-
Investimentos		-	3.564,00	3.564,00	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
TOTAL	19		13.228,81	13.228,81	0,00	-

Fonte: SIAFI

Balanco Financeiro

R\$ Reais

INGRESSOS	NE	2022	2021
Receitas Orçamentárias (I)		-	-
Ordinárias		-	-
Vinculadas		-	-
Previdência Social (RPPS)		-	-
Recursos a Classificar		-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária			
Transferências Financeiras Recebidas (II)		384.318.546,18	373.439.121,18
Resultantes da Execução Orçamentária		383.011.623,70	373.219.648,64
Sub-repasse Recebido		383.011.623,70	373.219.648,64
Independentes da Execução Orçamentária		1.306.922,48	219.472,54
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		1.233.042,30	176.539,00
Demais Transferências Recebidas		36.288,51	20.369,33
Movimentação de Saldos Patrimoniais		37.591,67	22.564,21
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)		15.538.731,16	8.911.724,01
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		722.234,46	13.228,81
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		11.666.941,91	4.349.740,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		658.141,45	880.911,42
Outros Recebimentos Extraorçamentários		2.491.413,34	3.667.843,65
Arrecadação de Outra Unidade		2.491.413,34	3.667.843,65
Saldo do Exercício Anterior (IV)		3.124.926,64	1.543.076,80
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.124.926,64	1.543.076,80
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		402.982.203,98	383.893.921,99

DISPÊNDIOS	NE	2022	2021
Despesas Orçamentárias (VI)		390.979.053,72	374.521.651,06
Ordinárias		330.921.038,24	308.250.895,08
Vinculadas		60.058.015,48	66.270.755,98
Seguridade Social (Exceto Previdência)		-	16.806.370,32
Previdência Social (RPPS)		56.452.242,85	46.665.823,80
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		3.605.772,63	2.798.561,86
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		2.565.293,52	4.161.606,55
Resultantes da Execução Orçamentária		-	450.829,36
Sub-repasse Concedido		-	450.829,36
Sub-repasse Devolvido			-
Independentes da Execução Orçamentária		2.565.293,52	3.710.777,19
Movimento de Saldos Patrimoniais		2.565.293,52	3.710.777,19
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		4.373.028,93	2.085.737,74
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	19	13.228,81	60.903,64
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	19	3.979.759,31	1.143.922,68
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		380.040,81	880.911,42
Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		5.064.827,81	3.124.926,64
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.064.827,81	3.124.926,64
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		402.982.203,98	383.893.921,99

Fonte: SIAFI

Demonstração dos Fluxos de Caixa

		R\$	
		2022	2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	NE	9.944.072,06	5.274.704,21
INGRESSOS		387.468.100,97	377.987.876,25
Receitas Derivadas e Originárias		-	-
Transferências Correntes Recebidas		-	-
Outros Ingressos Operacionais		387.468.100,97	377.987.876,25
Ingressos Extraorçamentários		658.141,45	880.911,42
Transferências Financeiras Recebidas		384.318.546,18	373.439.121,18
Arrecadação de Outra Unidade		2.491.413,34	3.667.843,65
DESEMBOLSOS		-377.524.028,91	-372.713.172,04
Pessoal e Demais Despesas		-334.346.281,42	-323.293.233,23
Judiciário		-271.357.354,85	-266.941.728,94
Previdência Social		-51.432.542,19	-46.665.823,80
Encargos Especiais		-11.556.384,38	-9.685.680,49
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		-40.232.413,16	-44.377.420,84
Intragovernamentais		-40.232.413,16	-44.377.420,84
Outros Desembolsos Operacionais		-2.945.334,33	-5.042.517,97
Dispêndios Extraorçamentários		-380.040,81	-880.911,42
Transferências Financeiras Concedidas		-2.565.293,52	-4.161.606,55
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	NE	-8.004.170,89	-3.692.854,37
INGRESSOS			
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
DESEMBOLSOS		-8.004.170,89	-3.692.854,37
Aquisição de Ativo Não Circulante		-6.282.590,50	-3.408.470,37
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-1.721.580,39	-284.384,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	NE	-	-
INGRESSOS			
Operações de Crédito		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
DESEMBOLSOS			
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	20	1.939.901,17	1.581.849,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		3.124.926,64	1.543.076,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL		5.064.827,81	3.124.926,64

Fonte: SIAFI

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Informações Gerais

Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022.

Unidade Gestora:

090006 – Justiça Federal de Primeiro Grau no Ceará.

Base para Elaboração das Notas Explicativas:

Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP - 9ª edição – parte V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), item 8.

Natureza jurídica da entidade:

A Justiça Federal no Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 05.424.487/0001-53, é órgão de primeira instância da Justiça Federal, que compõe o Poder Judiciário Federal e está vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Domicílio da entidade:

A JFCE tem a sua sede administrativa na Praça Murilo Borges, s/n – Fórum Presidente Castelo Branco – Centro – Fortaleza - CE. CEP: 60.035-210. Endereço eletrônico: www.jfce.jus.br.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A sua competência encontra-se definida no art. 109 da Constituição Federal de 1988. A principal atividade é o julgamento de processos de sua competência.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis representam o modelo elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), as quais foram extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto as restrições que constam da Declaração do Contador.

Dessa forma, as demonstrações são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF); e
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

Inicialmente, frise-se que as demonstrações estão apresentadas com valores em unidades de real (R\$).

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da JFCE, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Representa o valor disponível para saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira ou arrecadação direta, para atender despesas com vinculação específica de pagamento.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(b) Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber realizáveis no curto prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos concedidos e créditos tributários.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

(c) Estoques

Compreende o valor dos materiais em almoxarifado destinados ao consumo interno da unidade.

São avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) na entrada, pelo custo de aquisição ou produção; e (ii) na saída, pelo custo médio ponderado.

(d) Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente

Compreende pagamentos de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico.

(e) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação e amortização, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(f) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando classificados com vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

(g) Reavaliação, Depreciação e Amortização

Os procedimentos para registro da reavaliação, depreciação e amortização na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, o MCASP e as NBC TSP.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI, Macrofunções 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut., e Funda, e 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponíveis no sítio do Tesouro Nacional e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, de 10 de dezembro de 2014, esta última aplicável aos bens imóveis.

Reavaliação de bens imóveis

Consoante o art. 4º da Portaria Conjunta STN/SPU 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, quando: a) seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU); b) houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; ou c) seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Cabe destacar que os bens imóveis da JFCE não foram reavaliados no exercício de 2022. Para mais informações, consultar o item 3 da Declaração do Contador constante deste Relatório Contábil.

Depreciação e Amortização

A base de cálculo para a depreciação e amortização é o custo do ativo imobilizado ou do intangível com vida útil definida, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, os quais são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção SIAFI 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Salienta-se que, no exercício de 2022, não foi reconhecida a depreciação dos bens móveis. Para mais informações, consultar o item 2 da Declaração do Contador constante deste Relatório Contábil.

Bens imóveis cadastrados no SPIUnet

As informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo SPIUnet, gerido pela SPU, nos termos da Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

O valor depreciado dos bens imóveis é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle (art. 7º da Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014). A depreciação acumulada dos bens imóveis tem sido registrada pela Secretaria do Tesouro Nacional com base nas informações do SPIUnet enviadas pela Secretaria do Patrimônio da União.

Por sua vez, a amortização refere-se aos encargos decorrentes de benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, em geral, alugados. É calculada de acordo com a data da conclusão da benfeitoria e o prazo de vigência do contrato de locação, pela própria unidade gestora dos imóveis.

(h) Passivos Circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

O passivo circulante apresenta a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e contas a pagar e demais obrigações.

(i) Apuração do Resultado

Na contabilidade dos entes governamentais são apurados os seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após isso, o resultado é transferido para a conta “Superávit/Déficit do Exercício”. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

3. Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis

Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo apresentado representa o valor disponível para saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira ou arrecadação direta, para atender despesas com vinculação específica de pagamento. O detalhamento do saldo do limite de saque consta da tabela abaixo:

Tabela 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

R\$

Fonte de Recursos	31/12/2022	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
F 0100 - Recursos de Livre Aplicação	3.546.295,35	2.959.125,23	70,02%	19,84%
F 0127 - Custas Judiciais	191,08	165.801,41	0,00%	-99,88%
F 0156 - Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	662.585,67	0,00	13,08%	-
F 0190 - Recursos Diversos	278.100,64	0,00	5,49%	-
F 0300 - Recursos de Livre Aplicação	577.655,07	0,00	11,41%	-
Total	5.064.827,81	3.124.926,64	100 %	62,08 %

Fonte: SIAFI.

Nota 02 - Créditos a Curto Prazo

Em 2022, o saldo deste subgrupo compreendeu os valores de adiantamentos concedidos a pessoal (13º salário, salários e ordenados – pagamento antecipado, auxílio-alimentação e auxílio- transporte), bem como os adiantamentos a fornecedores.

A tabela a seguir apresenta a composição do saldo do subgrupo Créditos e Valores a Curto Prazo:

Tabela 02 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Composição

R\$

	31/12/2022	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
13º Salário – Adiantamento	1.779.183,81	1.810.906,52	29,28%	-1,75%
Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado	317.774,21	432.976,08	5,23%	-26,61%
Adiantamento Auxílio-Alimentação	818.048,85	833.392,45	13,46%	-1,84%
Adiantamento Auxílio-Transporte	9.958,58	7.830,89	0,16%	27,17%
Adiantamento a Fornecedores	3.151.230,00	1.152.942,00	51,86%	173,32%
Total	6.076.195,45	4.238.047,94	100 %	43,37 %

Fonte: SIAFI.

O saldo constante na conta contábil “13º Salário – Adiantamento” é relativo ao adiantamento da 1ª parcela do 13º salário em dezembro de 2022 por ocasião de férias marcadas para o mês de janeiro de 2023.

Já o item “Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado” refere-se à antecipação de salários no período de férias para os servidores que solicitaram tal benefício. A totalidade do valor antecipado em dezembro de 2022 deve ser compensada em duas parcelas mediante desconto em folha de pagamento (Resolução do Conselho da Justiça Federal nº 221/2012).

Em relação aos saldos constantes nas contas de “Adiantamento de Auxílio-Alimentação e Auxílio-Transporte”, estes correspondem aos valores de janeiro de 2023, pagos antecipadamente em dezembro de 2022. O adiantamento dos citados auxílios atendeu ao disposto na Nota Técnica emitida pela Seção de Acompanhamento Contábil do TRF-5ª Região, elaborada com base na Resolução CJF nº 04/2008, segundo a qual o auxílio-alimentação e o auxílio-transporte são pagos na folha do mês anterior à competência do benefício.

Por sua vez, a conta contábil “Adiantamentos a Fornecedores” representou 51,86% dos créditos a curto prazo. O montante de R\$ 3.151.230,00 refere-se à aquisição de equipamentos de informática, bem como à subscrição de licenças de software, com previsão de entrega no início de 2023, conforme especificado a seguir:

Tabela 03 – Detalhamento Conta Contábil Adiantamento a Fornecedores

Fornecedor	Contrato	Objeto	Valor
07275920000161 - LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA	61/2022	Fornecimento de 166 microcomputadores, com dois monitores, teclado, mouse e headset.	1.570.766,70
72381189001001 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	63/2022	Aquisição de 135 notebooks.	944.894,70
57142978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	49/2021 - 1º Termo Aditivo	Subscrição de licenças de software (Microsoft 365).	635.568,60
Total			3.151.230,00

Fonte: SIAFI.

Nota 03 - Estoques

Compreende o saldo dos materiais de consumo adquiridos para a utilização no curso normal das atividades ou para a manutenção do patrimônio da JFCE.

Este subgrupo apresentou, em 31/12/2022, em síntese, a composição a seguir:

Tabela 04 – Estoques – Composição

	R\$			
	31/12/2022	31/12/2021	AV(%)	AH (%)
Material de TIC – Material de Consumo	961.638,29	899.346,76	72,63%	6,93%
Material de Expediente	104.145,92	156.211,36	7,87%	-33,33%
Material de Limpeza e Produtos de Higienização	104.786,51	124.736,72	7,91%	-15,99%
Material para Manutenção de Bens Imóveis	20.638,46	22.456,96	1,56%	-8,10%
Material para Manutenção de Bens Móveis	12.447,67	40.020,20	0,94%	-68,90%
Material Elétrico e Eletrônico	50.847,18	54.792,61	3,84%	-7,20%
Demais Materiais de Consumo	69.596,55	54.541,93	5,26%	27,60%
Total	1.324.100,58	1.352.106,54	100,00%	-2,07%

Fonte: SIAFI

Nota 04 - Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente

As VPDs Pagas Antecipadamente compreendem as despesas orçamentárias que, por imposição contratual, são pagas antes da ocorrência do fato gerador.

Tabela 05 – VPDs Antecipadas

	R\$			
	31/12/2022	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
Prêmio de Seguros a Apropriar	158,76	0,00	0,02%	-
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	9.329,72	3.709,32	1,36%	151,52%
VPD de Serviços Pagos Antecipadamente	675.675,23	0,00	98,62%	-
Total	685.163,71	3.709,32	100%	18.371,41%

Fonte: SIAFI.

A conta “VPD de Serviços Pagos Antecipadamente” representou a quase totalidade do saldo e se referiu à subscrição de licenças de uso, suporte e garantia de software pelo período de 12 meses.

Nota 05 - Imobilizado

O Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. O Imobilizado da JFCE está segregado em bens móveis e bens imóveis.

a) Bens Móveis

Os bens móveis são controlados no sistema de patrimônio Geafin (Sistema de Gestão Administrativa e Financeira). Em 31/12/2022, os bens móveis apresentaram o detalhamento abaixo:

Tabela 06 – Bens Móveis – Composição R\$

	31/12/2022	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.782.846,50	1.646.544,36	4,81%	8,28%
Bens de Informática	23.904.050,27	20.290.260,17	64,49%	17,81%
Móveis e Utensílios	7.643.303,61	7.537.923,05	20,62%	1,40%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	1.704.155,47	1.703.559,95	4,60%	0,03%
Veículos	1.899.926,86	1.845.120,86	5,13%	2,97%
Armamentos	56.664,24	27.615,29	0,15%	105,19%
Demais Bens Móveis	77.289,40	77.289,40	0,21%	0,00%
Total Bruto	37.068.236,35	33.128.313,08	100,00%	11,89%

Fonte: SIAFI

Ressalta-se que o saldo do SIAFI evidenciado no Balanço Patrimonial não está alinhado ao controle do sistema de bens, consoante evidenciado na restrição apontada na Declaração do Contador. Está em curso inventário físico e analítico no intuito de ajustar os controles administrativos e contábeis com a existência física dos bens.

b) Bens Imóveis

Em 31/12/2022, os bens imóveis apresentaram o detalhamento abaixo:

Tabela 07 – Bens Imóveis – Composição R\$

	31/12/2022	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
Bens de Uso Especial	18.974.374,92	18.974.374,92	22,46%	0,00%
Bens Imóveis a Classificar/a Registrar	62.973.461,13	62.973.461,13	74,53%	0,00%
Instalações	2.391.665,81	1.352.924,87	2,83%	76,78%
Bens Imóveis em Andamento	152.403,01	432.709,34	0,18%	-64,78%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	0,00	1.014.000,00	0,00%	-100,00%
(=) Total Bruto	84.491.904,87	84.747.470,26	100,00%	-0,30%
(-) Depreciação Acumulada	-1.071.817,21	-4.766.826,89		-77,52%
(-) Amortização Acumulada	0,00	-1.014.000,00		-100%
(=) Total Líquido	83.420.087,66	78.966.643,37		5,64%

Fonte: SIAFI

Os bens de uso especial compreendem os bens que se destinam à execução dos serviços administrativos e dos serviços públicos em geral.

O Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet faz a gerência da utilização dos imóveis da União, classificados como “Bens de Uso Especial”. Compete à SPU, a gestão desses bens, bem como a administração e manutenção do SPIUnet.

Os “Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet” representaram 22,46% do valor contábil bruto dos bens imóveis em 31/12/2022. Sua composição é apresentada na tabela abaixo:

Tabela 08 – Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet				R\$
	31/12/2022	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
Edifícios	14.250.898,57	14.250.898,57	75,11%	0,00%
Terrenos/Glebas	4.723.476,35	4.723.476,35	24,89%	0,00%
(=) Total Bruto	18.974.374,92	18.974.374,92	100,00%	0,00%
(-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	-1.071.817,21	-4.766.826,89		-77,52%
(=) Total Líquido	17.902.557,71	14.207.548,03		26,01 %

Fonte: SIAFI

O saldo em 31/12/2022 dos Bens Imóveis a Classificar/a Registrar compreende os bens (Edifícios/Terrenos) que estão pendentes de legalização para serem registrados na Secretaria de Patrimônio da União – SPU, representando 74,5% do valor dos imóveis.

Por sua vez, o saldo zerado em Benfeitoria em Propriedade de Terceiros decorre da apuração do valor contábil líquido, após confronto com o saldo amortizado, devido encerramento da vigência contratual.

No que tange ao decréscimo na conta de Depreciação Acumulada na ordem de 77,5%, este deveu-se a ajuste efetuado pela STN, em junho/2022, com base em conciliação efetuada entre planilha encaminhada pela SPU e SIAFI.

Cabe destacar ainda que foi constituída comissão para regularização dos bens imóveis da JFCE, assim como está em andamento a avaliação desses bens com previsão de conclusão para o primeiro semestre de 2023. Para mais informações, consultar item 4 da Declaração do Contador.

Nota 06 - Intangível

Os valores referentes a ativo intangível na JFCE referem-se a licenças de uso de software, as quais são segregadas em vida útil definida e indefinida:

Tabela 09 – Bens Intangíveis				R\$
	31/12/2022	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
Softwares com vida útil indefinida	4.543.824,90	3.214.524,90	61,14%	41,35%
Softwares com vida útil definida	2.888.550,76	2.496.270,37	38,86%	15,71%
Total Bruto	7.432.375,66	5.710.795,27	100,00%	30,15%
(-) Amortização Acumulada	-1.333.914,58	0,00		-
Total Líquido	6.098.461,08	5.710.795,27		6,79%

Fonte: SIAFI

Após trabalho de levantamento e avaliação dos softwares pela Comissão de Inventário de Softwares, foram realizados ajustes nos valores dos softwares de vida útil definida e iniciado o lançamento da amortização.

Nota 07 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

O saldo de R\$ 1,2 milhão deste item corresponde a cerca de 72% do montante de R\$ 1,7 milhão do Passivo Circulante, conforme tabela abaixo:

	31/12/2022	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
Férias a Pagar	688.055,58	310.765,51	55,83%	121,41%
INSS a Pagar	544.371,81	0,00	44,17%	-
Total	1.232.427,39	310.765,51	100,00%	296,58%

Fonte: SIAFI

A JFCE realiza as apropriações por competência de férias com base em relatórios extraídos do sistema de pessoal. A apropriação mensal por competência é necessária na medida em que cada mês trabalhado pelo servidor ou empregado enseja na necessidade de reconhecimento da obrigação por parte da unidade pagadora.

O saldo de “Férias a Pagar” refere-se ao não pagamento do total do passivo de férias devido à não requisição pelos servidores e magistrados. Ressalta-se que, consoante Macrofunção SIAFI 021142 – Folha de Pagamento, o saldo de férias a pagar é conciliado mensalmente com o saldo de férias pagas antecipadamente, restando valores apenas na conta de maior montante.

Em relação ao saldo constante em INSS a Pagar, este é relativo ao INSS patronal, pendente de recolhimento, incidente sobre os honorários periciais. Frise-se que, em 2022, foi alterada a sistemática de recolhimento do INSS devido a adoção do eSocial.

Nota 08 – Demais Obrigações a Curto Prazo

As Demais Obrigações a Curto Prazo, em 31/12/2022, apresentaram a seguinte composição:

	31/12/2022	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
Retenção Previdenciária - FRGPS	83.539,93	0,00	18,32%	0,00%
Depósitos Retidos de Fornecedores	16.030,09	3.564,00	3,52%	349,78%
Depósitos Não Judiciais	278.100,64	0,00	60,99%	0,00%
Obrigações com Entidades Estaduais	5.588,99	0,00	1,23%	0,00%
Obrigações com Entidades Municipais	72.703,64	6.103,99	15,95%	1091,08%
Total	455.963,29	9.667,99	100,00%	4616,22%

Fonte: SIAFI

O item “Retenção Previdenciária – FRGPS” refere-se ao valor das retenções de INSS sobre os honorários periciais a ser recolhido ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social.

Já o valor constante em “Depósitos Retidos de Fornecedores” é relativo a glosas de notas fiscais em processos de apuração de responsabilidade, efetuadas como medida preventiva e acautelatória, até ulterior deliberação.

Por sua vez, o saldo de R\$ 278.100,64 em “Depósitos Não Judiciais” refere-se à GRU destinada ao pagamento de tributos devidos à Fazenda Nacional, e não à SJCE, sendo a GRU decorrente de erro do ente depositante. Foi aberto processo administrativo e intimada a parte autora para regularização desse saldo.

Por fim, os saldos em “Obrigações com Entidades Estaduais e Municipais” são referentes ao ressarcimento de pessoal requisitado aos órgãos de origem.

Nota 09 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores compõem a linha “Resultados Acumulados” do Balanço Patrimonial, que também é composta pelo “resultado do exercício” e pelos “resultados de exercícios anteriores”. Essas contas registram os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

A tabela a seguir apresenta o detalhamento das transações que ocasionaram a movimentação na conta:

Tabela 12 – Ajustes de Exercícios Anteriores – Detalhamento 2022

Descrição	R\$
Saldo em 31/12/2021	-8.032.341,65
Reclassificação do saldo existente em 31/12/2021 para a conta “Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores”	8.032.341,65
Pagamento de honorários periciais validados até 31/12/2021 - Assistência Judiciária Gratuita	-876.203,24
Apropriação de despesas com pessoal ativo/inativo	-332.310,64
Despesas com reembolso de pessoal requisitado	-266.510,45
Ajuste depreciação bens imóveis realizado pela STN com base em conciliação efetuada entre planilha encaminhada pela SPU e SIAFI	3.817.924,47
Apropriação de despesas com pessoal - magistrados	-4.485.026,51
Outros ajustes	-49.807,06
Total	-2.191.933,43

Nota 10 – Obrigações Contratuais a Executar

O item “Obrigações Contratuais a Executar” evidencia os saldos das obrigações contratuais quando a Administração é a contratante. Estão compostas da seguinte forma:

Tabela 13 – Obrigações Contratuais a Executar – Composição

R\$

	31/12/2022	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
Contratos de Serviços em Execução	8.878.915,21	1.951.124,09	87,82%	355,07%
Contratos de Fornecimento de Bens em Execução	771.656,56	17.227,53	7,63%	4379,21%
Contratos de Aluguéis em Execução	459.726,36	5.366,09	4,55%	8467,25%
Contratos de Seguros em Execução	0,00	488,88	0,00%	-100,00%
Total	10.110.298,13	1.974.206,59	100,00%	412,12%

Fonte: SIAFI

A variação positiva ocorrida deve-se ao firmamento de novos contratos, às prorrogações contratuais e à conciliação das contas.

Nota 11 – Taxas

Nesse item está a arrecadação de receitas a título de custas judiciais, cujos valores são recolhidos em favor do Tesouro Nacional.

Nota 12 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

O saldo, em 31/12/2022, refere-se, principalmente, a receitas de processamento de dados do direto de operacionalizar a folha de pagamento e consignações, cujos valores são recolhidos em favor do Tesouro Nacional.

Nota 13 – Transferências Intragovernamentais

Na JFCE não há o registro da previsão e realização de receita orçamentária, pois a entidade não possui a função precípua de arrecadação de receitas, mas de prestação de serviços. Os recursos recebidos para pagamento das despesas orçamentárias são através de transferências financeiras recebidas (sub-repasses).

Tabela 14 - Transferências Intragovernamentais

R\$

	31/12/2022	31/12/2021	AV(%)	AH (%)
Sub-repasse Recebido	383.011.623,70	373.219.648,64	99,66%	2,62%
Doções/Transferência Recebidas	0,00	120.734,80	0,00%	-100,00%
Transferências Recebidas para Pagamento de Restos a Pagar	1.233.042,30	176.539,00	0,32%	598,45%
Demais Transferências Recebidas Independente da Execução Orçamentária	36.288,51	42.933,54	0,01%	-15,48%
Movimento de Saldos Patrimoniais	37.591,67	0,00	0,01%	
Total	384.318.546,18	373.559.855,98	100,00%	2,88%

Fonte: SIAFI

Nesse subgrupo, o item mais representativo (99,66%) são os sub-repasses recebidos da Setorial Financeira para o pagamento das despesas orçamentárias.

Nota 14 – Pessoal e Encargos

Em 2022, as despesas com os subgrupos remuneração a pessoal, encargos patronais, benefícios a pessoal e outras VPDs – pessoal e encargos representaram aproximadamente 74% do total das variações patrimoniais diminutivas. Abaixo apresentamos a composição desses subgrupos:

a) Remuneração a Pessoal

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil, correspondendo ao somatório das VPDs com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público.

Em relação ao grupo “Pessoal e Encargos Sociais”, o subgrupo “Remuneração a Pessoal” representa quase 80% do total.

Tabela 15 - Remuneração a Pessoal R\$

	31/12/2022	31/12/2021	AV(%)	AH (%)
Vencimentos e Salários	66.696.139,42	67.194.965,52	30,68%	-0,74%
Abonos	2.203.674,48	2.094.096,99	1,01%	5,23%
Adicionais	54.360,23	56.136,54	0,03%	-3,16%
Gratificações	106.935.594,93	106.963.945,50	49,19%	-0,03%
Férias	25.316.592,75	26.099.524,74	11,65%	-3,00%
13º Salário	16.051.732,08	16.113.037,09	7,38%	-0,38%
Sentenças Judiciais - Pessoal Ativo RPPS	129.881,18	135.269,72	0,06%	-3,98%
Total	217.387.975,07	218.656.976,10	100,00%	-0,58%

Fonte: SIAFI

b) Encargos Patronais

Refere-se aos encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência.

Tabela 16 - Encargos Patronais R\$

	31/12/2022	31/12/2021	AV(%)	AH (%)
Contribuição Patronal para o RPPS	38.050.462,20	42.071.427,08	94,34%	-9,56%
Contribuições Previdenciárias - INSS	286.680,69	324.551,22	0,71%	-11,67%
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	1.994.897,57	1.957.046,25	4,95%	1,93%
Total	40.332.040,46	44.353.024,55	100,00%	-9,07%

Fonte: SIAFI

c) Benefícios a Pessoal

Este subgrupo se refere às variações patrimoniais diminutivas com benefícios devidos a pessoal civil, tais como ajuda de custo, indenização de transporte, auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte e auxílio-creche.

Dele estão excluídas despesas relacionadas aos benefícios previdenciários e assistenciais, bem como as relativas a indenizações e restituições trabalhistas decorrentes da perda da condição de servidor ou empregado.

Tabela 17 - Benefícios a Pessoal

R\$

	31/12/2022	31/12/2021	AV(%)	AH (%)
Auxílio-Alimentação	9.861.027,46	9.188.092,94	70,20%	7,32%
Auxílio-Transporte	125.790,48	54.711,83	0,90%	129,91%
Auxílio-Moradia	162.580,71	180.681,12	1,16%	-10,02%
Ajuda de Custo	159.377,20	137.768,16	1,13%	15,69%
Auxílio-Creche	1.939.375,90	2.045.880,04	13,81%	-5,21%
Indenização de Transporte - RPPS	1.799.277,13	940.811,27	12,81%	91,25%
	14.047.428,88	12.547.945,36	100,00%	11,95%

Fonte: SIAFI

d) Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos

Compreende outras variações patrimoniais diminutivas relacionadas com pessoal e encargos não abrangidas nos subgrupos anteriores.

Tabela 18 - Outras VPDs - Pessoal e Encargos

R\$

	31/12/2022	31/12/2021	AV(%)	AH (%)
Indenizações e Restituições Trabalhistas	59.414,07	78.226,27	2,02%	-24,05%
Pessoal Requisitado de Outros Órgãos	844.296,95	1.034.065,95	28,65%	-18,35%
Pessoal Requisitado de Outros Entes - Estados	801.935,32	917.415,97	27,21%	-12,59%
Pessoal Requisitado de Outros Entes - Municípios	1.241.280,43	1.209.680,39	42,12%	2,61%
	2.946.926,77	3.239.388,58	100,00%	-9,03%

Fonte: SIAFI

Nota 15 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

O grupo “Benefícios Previdenciários e Assistenciais” corresponde às aposentadorias, às pensões e aos benefícios assistenciais.

Em 2022, essas despesas corresponderam a 15,2% do total das variações patrimoniais diminutivas, tendo mais representatividade as despesas com aposentadorias, conforme tabela abaixo:

Tabela 19 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

R\$

	31/12/2022	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
Aposentadorias e Reformas	42.513.194,92	41.463.980,88	75,05%	2,53%
Pensões	5.671.756,15	5.188.176,96	10,01%	9,32%
Auxílio Funeral	98.741,15	189.264,43	0,17%	-47,83%
Auxílio Natalidade	12.196,13	17.510,71	0,02%	-30,35%
Assistência à Saúde	7.580.778,23	4.666.198,39	13,38%	62,46%
Outros Benefícios Assistenciais	770.615,37	434.527,69	1,36%	77,35%
	56.647.281,95	51.959.659,06	100,00%	9,02%

Fonte: SIAFI

Nota 16 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Excetuadas as despesas com pessoal e respectivos encargos, este grupo compreende as demais despesas necessárias à manutenção e à operação da entidade, incluindo o valor do desgaste ou a perda da vida útil do seu ativo imobilizado ou intangível, por meio do registro da despesa de depreciação ou amortização.

Este grupo representou 9,68% do total das variações patrimoniais diminutivas em 2022. A tabela a seguir detalha a composição do citado grupo:

Tabela 20 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo R\$

	31/12/2022	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
Consumo de Materiais Estocados - Almoxarifado	408.807,05	257.947,20	1,13%	58,48%
Consumo de Combustíveis e Lubrificantes	42.109,47	20.929,07	0,12%	101,20%
Consumo de Gêmeros de Alimentação	50.119,84	15.235,90	0,14%	228,96%
Material de Consumo Imediato	271.084,63	90.949,43	0,75%	198,06%
Subtotal – Uso de Material de Consumo	772.120,99	385.061,60	2,14%	100,52%
Diárias	367.149,68	95.950,60	1,02%	282,64%
Serviços Técnicos Profissionais - PF	11.438.333,90	10.001.314,22	31,70%	14,37%
Serviços Educacionais e Culturais - PF	546.124,61	365.397,40	1,51%	49,46%
Serviços Técnicos Profissionais	3.938.621,96	3.702.027,07	10,92%	6,39%
Serviços de Apoio Adm., Técnico e Operacional	11.991.696,24	10.461.970,27	33,24%	14,62%
Serviços Comunicação, Gráfico e Audiovisual	1.053.332,82	987.870,84	2,92%	6,63%
Serv. Transporte, Passagem e Locomoção - PJ	315.331,79	27.129,44	0,87%	1062,32%
Serviços Administrativos - PJ	35.277,00	31.592,00	0,10%	11,66%
Serv. Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros -PJ	2.918.958,01	2.305.147,18	8,09%	26,63%
Locação e Arrendamento Mercantil Operacional	1.227.073,59	204.031,25	3,40%	501,41%
Fornecimento de Alimentação	5.850,00	-	0,02%	-
Seguros Em Geral	10.685,29	9.780,88	0,03%	9,25%
Subtotal – Serviços	33.848.434,89	28.192.211,15	93,82%	20,06%
Depreciação de Bens Imóveis	122.914,79	115.241,21	0,34%	6,66%
Amortização de Imobilizado	-	16.900,00	0,00%	-100,00%
Amortização de Intangível	1.333.914,58	-	3,70%	-
Subtotal – Depreciação e Amortização	1.456.829,37	132.141,21	4,04%	1002,48%
Total	36.077.385,25	28.709.413,96	100,00%	25,66%

Fonte: SIAFI

Os aumentos observados no uso de material de consumo (100,52%), diárias (282,64%), serviços de transporte, passagem e locomoção (1.062,32%), energia elétrica, água e esgoto (26,63%) devem-se, principalmente, à retomada das atividades e eventos presenciais.

Já o aumento da ordem de 500% em “Locação e Arrendamento” é relativo a novas contratações de locação de softwares.

Por sua vez, o acréscimo verificado no subgrupo “Depreciação e Amortização” refere-se ao início do lançamento da amortização dos softwares de vida útil definida. Para mais informações, consultar Nota 06.

Nota 17 – Receitas Orçamentárias

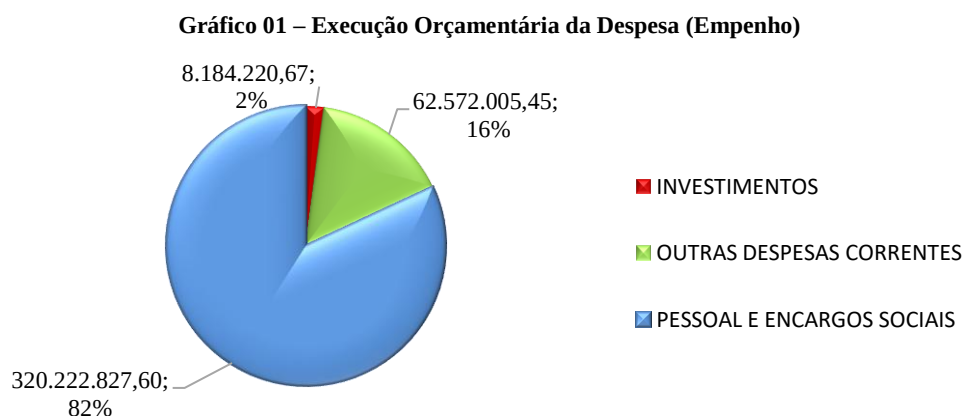
Não há registro da previsão e realização de receita orçamentária, pois a JFCE não possui a função precípua de arrecadação de receitas, mas de prestação de serviços. Saliente-se que os recursos recebidos para pagamento das despesas orçamentárias são através de transferência financeiras recebidas (sub-repasses).

Os recursos recolhidos por meio de GRU, em geral, foram transferidos ao Tesouro Nacional, a título de receitas, à exceção daqueles recolhidos a título de anulação de despesa e de depósitos judiciais e de terceiros, que permaneceram na unidade gestora na conta de limite de saque.

Nota 18 – Execução Orçamentária da Despesa (Corrente e de Capital)

O enfoque orçamentário dado pelo art. 35 da Lei 4.320/1964 reconhece a despesa empenhada (não cancelada) como despesa orçamentária executada no exercício.

No gráfico a seguir, tem-se a repartição da despesa executada (empenhada) no exercício de 2022 por grupo de despesa:



Fonte: SIAFI

a) Despesas Correntes

Classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contibuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Segue detalhamento das despesas correntes com base na despesa empenhada:

Tabela 21 - Despesas Correntes

R\$

		31/12/2022	AV (%)
Pessoal e Encargos Sociais	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212.252.432,95	55,45%
	Aposentadorias	42.208.750,01	11,03%
	Pensões	5.678.297,26	1,48%
	Obrigações Patronais	38.122.430,13	9,96%
	Demais Despesas	21.960.917,25	5,74%
Subtotal - Pessoal e Encargos Sociais		320.222.827,60	83,65%
Outras Despesas Correntes	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.361.417,20	1,14%
	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.897.184,36	3,11%
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	7.289.626,13	1,90%
	Locação de Mão-de-Obra	11.207.070,37	2,93%
	Auxílio-Alimentação	9.845.683,86	2,57%
	Indenizações e Restituições	9.710.655,88	2,54%
	Demais Despesas	8.260.367,65	2,16%
Subtotal - Outras Despesas Correntes		62.572.005,45	16,35%
Total - Despesas Correntes		382.794.833,05	100,00%

Fonte: SIAFI

Destaca-se o grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, com 83,65% do total das despesas correntes, sendo o elemento “Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil” o de maior representatividade, seguido pelo elemento “Aposentadorias”.

b) Despesas de Capital

Classificam-se nesta categoria econômica todas as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

A execução com despesas de capital, no exercício de 2022, ficou a cargo do grupo “Investimentos” no total de R\$ 8.184.220,67, aproximadamente 2% do total da despesa executada no exercício, conforme detalhamento a seguir:

Tabela 22 - Despesas de Capital - Investimentos

		31/12/2022	AV (%)
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Aquisição de Software Pronto	2.166.411,19	26,47%
Subtotal - Serviços de TIC		2.166.411,19	26,47%
Obras e Instalações	Estudos e Projetos	530.283,78	6,48%
	Obras em Andamento	922.771,08	11,28%
Subtotal - Obras e Instalações		1.453.054,86	17,75%
Equipamentos e Material Permanente	Aparelhos de Medição e Orientação	2.060,00	0,03%
	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	95.750,00	1,17%
	Aparelhos e Utensílios Domésticos	105.380,56	1,29%
	Coleções e Materiais Bibliográficos	1.002,56	0,01%
	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	24.672,00	0,30%
	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	9.240,00	0,11%
	Equipamentos de TIC - Computadores	3.098.601,40	37,86%
	Equipamentos de TIC - Servidores/Storage	862.840,00	10,54%
	Equipamentos de TIC - Telefonia	90.208,10	1,10%
	Veículos de Tração Mecânica	275.000,00	3,36%
Subtotal - Equipamentos e Material Permanente		4.564.754,62	55,78%
Total - Despesas de Capital (Investimentos)		8.184.220,67	100,00%

Fonte: SIAFI

Em relação à análise vertical (AV), verifica-se que os gastos mais representativos se concentraram nos recursos de TIC perfazendo 75,98% dos investimentos realizados em 2022, assim distribuídos: aquisição de software pronto (26,47%), computadores (37,86%), servidores (10,54%) e telefonia (1,10%).

Nota 19 – Execução dos Restos a Pagar

Na tabela seguinte, tem-se o demonstrativo da situação dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP) e Processados (RPP) executados até o final do exercício de 2022:

Tabela 23 - Execução de Restos a Pagar R\$

Restos a Pagar	Valor Inscrito	Pagos	Cancelados	Saldo	Realização (%)
Não Processados	4.349.740,13	3.979.759,31	353.753,53	16.227,29	91,49%
Processados	13.228,81	13.228,81	0,00	0,00	100%
Total	4.362.968,94	3.992.988,12	353.753,53	16.227,29	91,52%

Fonte: SIAFI

Conforme se observa na tabela 23, a JFCE executou e pagou em 2022 aproximadamente 91,5% dos RPNP. Em relação ao RPP, a JFCE pagou 100% do valor inscrito. No total, tem-se um índice de 91,5% de realização de pagamentos de Restos a Pagar no exercício de 2022.

Nota 20 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro e corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período.

No exercício de 2022, o valor do fluxo de caixa líquido da JFCE correspondeu à soma dos Fluxos Operacional e de Investimento, fornecendo um valor de R\$ 1.939.901,17. Esse resultado somado ao item “Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial” revelou um montante de R\$ 5.064.827,81. Tal valor está conciliado com o Balanço Patrimonial (BP) e com o Balanço Financeiro (BF), haja vista ser o mesmo montante registrado nos itens “Caixa e Equivalentes de Caixa” do BP e “Saldo para o Exercício Seguinte” do BF.